



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

2025

Sede | *Head Office*: Rua Comendador Brandão nº 484 Beiriz, 4495-375 Póvoa de Varzim - Portugal | Tel: [+351] 252 298 700

Del. Sul | *Lisbon Office*: Edifício Cacém Park Armz. 32, Estrada de Paço d'Arcos 88-A, Alto da Belavista, 2735-238 Agualva - Cacém - Portugal | Tel: [+351] 214 134 700

geral@efafiu.pt www.efafiu.pt

EFAFLU Bombas e Ventiladores, S.A. | Beiriz - Póvoa de Varzim | Capital Social 1.175.000€ | C.R.C. Póvoa de Varzim 502 345 594 | NIF 502345594 | C.A.E. - 28130

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ÍNDICE

1. Enquadramento.....	3
2. Caracterização da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA.....	4
a) Apresentação da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA ao longo do tempo	4
b) Os serviços/ produtos comercializados	5
c) Missão, Visão e Valores	7
d) Compromissos.....	7
3. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	8
a) Contexto	8
b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas	9
c) Âmbito de aplicação	11
d) Funções e responsabilidades	11
e) Metodologia de gestão e avaliação de risco	13
3.e.1 Identificação dos riscos	13
3.e.2 Avaliação dos riscos.....	16
3.e.3 Mecanismos de controlo.....	17
3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR	19
4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas.....	20
a) Introdução	20
b) Resultados de 2025	21



1. Enquadramento

As boas práticas de conduta têm tido um lugar de destaque no contexto nacional e internacional, na sequência de inúmeros casos de corrupção e/ou similares em contexto empresarial. Nesse sentido, o Programa de Governo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, definiu como objetivo a melhoria de qualidade da democracia, dando lugar de destaque às políticas de anticorrupção, e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC).

Esta estratégia e as prioridades inerentes à visão nacional de prevenção de corrupção encontram-se refletidas no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Em acréscimo, é aprovado o Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações (RGPDI), Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que vem introduzir no contexto nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. A fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC prevê que as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias, assim como impõe a nomeação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo a quem compete controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, de forma independente e com autonomia decisória.

Tendo por base o compromisso com a integridade corporativa, ética e transparência em todos os seus negócios e parcerias, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA tem vindo a estabelecer um Programa de Ética & Integridade para

promover e apoiar todas as atividades necessárias para cumprimento da legislação nacional e internacional. Nesta medida, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA adota o presente PPR, considerando que é apto a responder às necessidades e proteger os interesses legais e comerciais da organização e às atividades por esta desenvolvida, o qual deve ser interpretado em conjunto com o Código de Conduta adotado e implementado pela EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA e com os procedimentos do Canal de Denúncias, disponível no site da empresa. Além disso, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA assegura a realização de Formação e Comunicação adequada a todos os seus colaboradores e Administração, de forma a que estes compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas, prevista no seu plano anual de formação.

De forma a garantir que o PPR é prontamente cumprido e supervisionado, foi um Responsável pelo Cumprimento Normativo, pela sua função, meios técnicos e humanos, a quem compete acompanhar, garantir a execução e apoiar todo o Programa de Cumprimento Normativo adotado.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dá resposta às exigências do RGPC, como resultado de uma análise das atividades da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, identificando e classificando os fatores de risco que podem expor a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA a atos de corrupção e infrações conexas, bem como os controlos existentes para mitigar esses riscos e, definindo um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o Programa de Ética & Compliance já existente.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance* da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, este documento foi elaborado pela equipa contratada para este fim e aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo do RGPC e pela Administração.

2. Caracterização da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA

a) Apresentação da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA ao longo do tempo

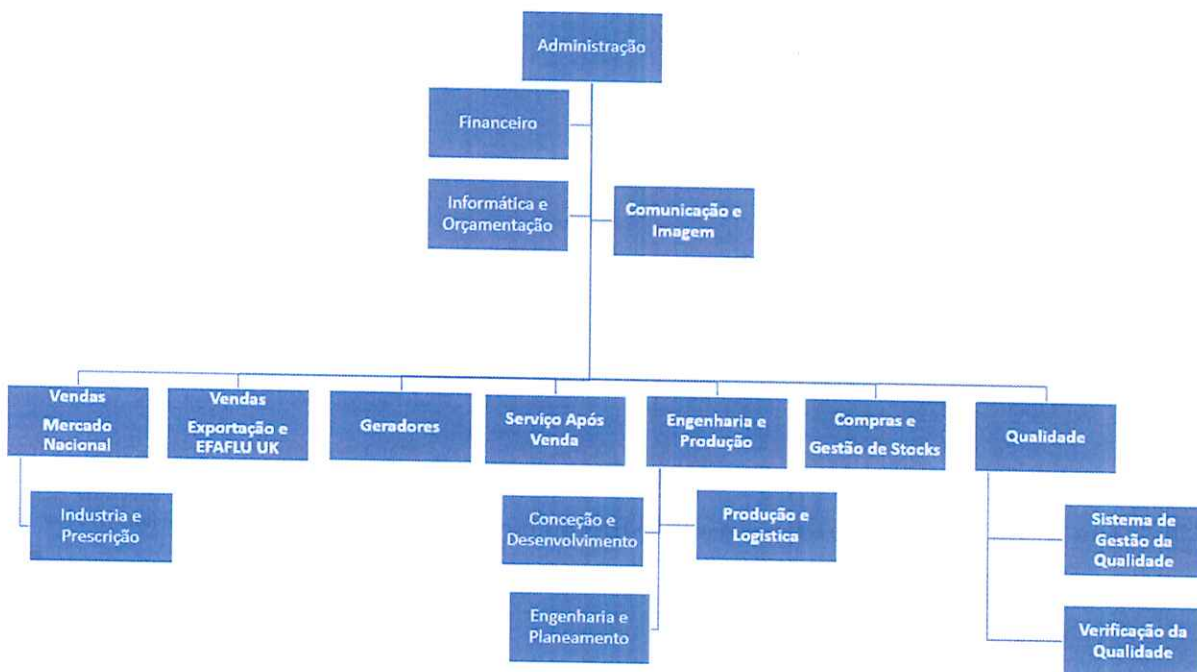
A EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA é uma empresa portuguesa com mais de 75 anos de experiência, vocacionada para o desenvolvimento, produção, comercialização, apoio técnico e serviço após venda de bombas e sistemas de bombagem, ventiladores e geradores.

Ao longo deste período, temos vindo a desenvolver continuamente a nossa organização e os nossos produtos, com o objetivo de oferecer soluções tecnologicamente avançadas e serviços de qualidade superior.



O nosso compromisso é ser o parceiro mais fiável do mercado. Estamos conscientes das questões ambientais, por isso empenhamo-nos em oferecer equipamentos altamente eficientes em termos energéticos. Comprometemo-nos a criar valor para a sociedade, apostando na valorização e realização pessoal dos colaboradores, na elevação dos padrões de qualidade do mercado e numa relação sustentada de valor para com os acionistas.

b) Organograma



c) Os serviços/ produtos comercializados

A EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA é uma empresa com o seguinte objeto social:

Fabrico e comercialização de bombas hidráulicas e ventiladores, projeto e execução de instalações de bombagem e ventilação e acessórios para as mesmas, execução de empreitadas e fornecimentos de obras públicas, bem como a produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem.

Produtos

1. Bombas e Sistemas de Bombagem:



- Bombas auto-ferrantes
- Bombas horizontais monobloco
- Bombas submersíveis de poço e de furo
- Bombas circuladoras
- Bombas de câmara bi-partida
- Bombas multicelulares
- Bombas normalizadas EN-733 e ISO 2858
- Bombas para termofluido e água quente
- Entre outras

Além disso, disponibiliza centrais de combate a incêndios, centrais hidropneumáticas e centrais elevatórias de efluentes.

2. Ventiladores:

- Ventiladores para transformadores
- Ventiladores de conduta
- Caixas de ventilação
- Ventiladores de parede e de cobertura
- Ventiladores de cozinha
- Ventiladores axiais
- Cortinas de ar
- Ventiladores para gases corrosivos
- Ventiladores centrífugos
- Unidades de tratamento de ar

3. Geradores:

A EFAFLU também disponibiliza geradores para diversas aplicações, garantindo soluções de energia confiáveis.

Serviços de Assistência Técnica

Na EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, dedicamo-nos a oferecer a solução ideal para qualquer problema que possa aparecer. A nossa equipa é composta por profissionais qualificados e competentes, prontos a oferecer suporte personalizado a nível de:



- Contratos de manutenção.
- Serviços de reparação pós-venda.
- Comissionamento.

d) Missão, Visão e Valores

Missão: Ser uma Empresa reconhecida pela sua Qualidade, Inovação, Dimensão e por prosseguir todas as suas ações de acordo com Padrões Elevados de Ética e Rigor.

Visão: Estar no mercado na área das Bombas, Ventiladores, Geradores e Sistemas com soluções para qualquer necessidade do Cliente; a nossa Organização, Produtos e Serviços devem ser amigos dos seus Colaboradores, Clientes e Parceiros.

Valores: Temos como base 11 pilares fundamentais: Confiança, Inovação, Paixão, Profissionalismo, Excelência, Família, Lealdade, Qualidade, Responsabilidade, Compromisso e Respeito.

e) Compromissos

Política de segurança e saúde no trabalho

A EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA está firmemente comprometida em fomentar o bem-estar de todos os seus colaboradores. Para sua proteção, implementamos a Política de Segurança e Saúde no Trabalho.

Política ambiental

Na EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, delineamos como metas a contribuição ativa para o ecossistema económico, promovendo o crescimento sustentável, ao mesmo tempo que nos comprometemos com a preservação e a conservação do meio ambiente, adotando medidas eficazes através de políticas e práticas ambientais responsáveis.

Código de conduta de fornecedores

A existência de um Código de Conduta na EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA estabelece os requisitos fundamentais que os fornecedores e parceiros da empresa devem seguir em relação às suas responsabilidades com os colaboradores, nas interações com parceiros e no cuidado com o meio ambiente.

A EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA visa a eficiência através da melhoria contínua de processos e produtos, procurando também continuar a inovar para responder às necessidades dos clientes, ser reconhecida como empresa idónea e cumpridora das suas obrigações, legais e sociais e aspira continuar a crescer de forma sustentável e equilibrada.



Além disso, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA rege a sua atividade com base num conjunto de regras, princípios e valores que definem a conduta de todos os seus colaboradores, e com base num conjunto de políticas que sustentam os padrões de comportamentos esperados. Para tal, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA garante também a comunicação das novas medidas e a realização de formações para disseminação dos seus valores, normas, políticas e procedimentos.

Neste contexto, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA implementou procedimentos para prevenir e mitigar o risco de ocorrência de práticas criminosas nas suas atividades, tais como atos de corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de influência, ou recebimento e oferta indevido de vantagem.

Adicionalmente, tendo em consideração o Decreto-lei 109E/2021 (RGPC), a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui o seguinte:

- a. O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- b. Código de Conduta
- c. Canal de Denúncias
- d. Programa de Formação e Comunicação em matérias de Corrupção
- e. Responsável pelo Cumprimento Normativo

3. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

a) Contexto

O Plano de Prevenção de Riscos é uma das obrigações impostas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro). Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas
- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a graduação do nível de risco
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas pela organização, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados

- Adicionalmente, o PPR deverá incluir o seu processo de controlo e monitorização, tal como requerido no artigo 6º (4)

b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas

O artº 3º do RGPC (Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, tráfico de influência e branqueamento de capitais.

Adicionalmente, e atendendo à sua estrutura social e linhas de negócio, foi considerado o risco de abuso de poder. Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, e atendendo a que cada um destes riscos constitui um crime que pode estar sujeito, de acordo com o Código Penal Português, a diferentes penas de multa ou de prisão, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas com a respetiva definição e pena legal:

Risco	Artigo/ descrição	Pena
Corrupção passiva no setor privado (artigo 8º Lei 20/2008)	O trabalhador do setor privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias <i>Se o ato ou omissão previsto causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um ou oito anos</i>
Corrupção ativa no setor privado (artigo 9º Lei 20/2008)	Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.	Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa. <i>Se a conduta prevista visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.</i>

<p>Corrupção passiva no setor público <i>(artigo 373º Código Penal)</i></p>	<p>O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p>	<p>Punido com pena de prisão de um 1 a 8 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</i></p>
<p>Corrupção ativa no setor público <i>(artigo 374º Código Penal)</i></p>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no artigo 373.º que prevê a corrupção passiva no setor público.</p>	<p>Punido com pena de prisão de um 1 a 5 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.</i></p>
<p>Recebimento e oferta indevidos de vantagem <i>(artigo 372º)</i></p>	<p>1. O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devido. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p>	<p>Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias</p>
<p>Tráfico de influência <i>(artigo 335º)</i></p>	<p>1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu</p>	<p>Com pena de prisão de 1 a 5 anos; ou com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa Punido com pena de prisão até 3 anos</p>



	consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior.	ou com pena de multa; ou com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias
--	--	--

c) Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação do PPR da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Organização, destacam-se as seguintes áreas de atividade:

1. Administração
2. Financeiro
3. Informática e Orçamentação
4. Comunicação e Imagem
5. Serviço pós-venda
6. Engenharia e Produção
7. Conceção e Desenvolvimento
8. Logística
9. Compras
10. Recursos Humanos
11. Qualidade
12. Outros Stakeholders
13. *Compliance*

d) Funções e responsabilidades

No atual contexto, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das instituições públicas e das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. clientes, fornecedores, entidades bancárias, acionistas e outros stakeholders, esperam que as empresas atuem com integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar a sociedade em geral, e indivíduos, comunidades e o meio ambiente, em particular.

Por forma a cumprir com a Missão, Visão e Valores da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, é fundamental envolver os nossos recursos humanos, na estratégia global da empresa no que diz respeito à prevenção e mitigação da



corrupção, bem como das infrações conexas. Assim, da nossa estrutura interna de conformidade, destaca-se o seguinte:

Administração

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, eficaz e eficiente.

Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Plano de Prevenção de Riscos

A EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros da Administração, que tem as funções de assegurar o controlo e aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN exerce as suas funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e externa, e dos recursos técnicos, humanos e financeiros adequados ao bom desempenho da sua função. É ainda função do RCN promover a consciencialização sobre temas de Ética, Integridade e Compliance, garantindo que o “exemplo vem de cima – set the tone at the top”.

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando ainda a integração dos requisitos do Plano nos processos de negócio da Empresa.

No âmbito destas funções cabe-lhe assegurar a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a empresa e suas áreas de atividade, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais ou de suporte.

Relativamente às iniciativas aprovadas pelo RCN, cabe ao:

- Departamento Administrativo, nomeadamente ao nível da Gestão de Recursos Humanos, implementar as atividades relacionadas com Ética, Transparência, Integridade Corporativa, Compliance, Políticas e Procedimentos, Formações e Comunicações para públicos diversos internos e externos, e ainda, monitorizar os riscos e auxiliar na condução de investigações sobre possíveis condutas antiéticas, para além de apoiar os diferentes departamentos, em caso de dúvidas, e acompanhar a atuação dos intervenientes.
- Departamento da Qualidade, colaborar no reforço da promoção de uma cultura pautada pela “Ética, Transparência, Integridade & Compliance”, nos departamentos sob sua responsabilidade.

Colaboradores

No dia-a-dia das operações e interações internas e externas da empresa, os colaboradores da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de práticas corruptivas na organização.

Em geral, têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da empresa, e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da empresa, caso um colaborador tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto do responsável do Departamento Administrativo, ao nível da Gestão de Recursos Humanos. Em última instância, dependendo da sua natureza e/ou gravidade, a mesma poderá ser colocada diretamente ao Responsável de Cumprimento Normativo.

e) Metodologia de gestão e avaliação de risco

A elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

1. **Identificação dos riscos e eventuais riscos** associados aos processos críticos/atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;
2. **Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco**, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);
3. **Identificação de medidas preventivas/controlos** para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
4. **Monitorização, controlo e comunicação do PPR.**

3.e.1 Identificação dos riscos

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a **identificação dos riscos e eventos de risco associados às atividades e processos críticos** que possam comprometer o desempenho e os objetivos da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, tendo em conta o seu contexto interno e externo.

As áreas de atividade e respetivos processos críticos da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, e, deste modo, avaliadas no âmbito do presente PPR, são as seguintes:



Área de Atividade	Subprocesso
ADMINISTRAÇÃO	Tomadas de Decisões Estratégicas
	Gestão de Contratos
	Gestão Financeira
	Contratação e Gestão de Colaboradores
	Gestão de Recursos da Empresa
	Tomadas de Decisões de Investimento
	Gestão das Relações com os Stackholders
	Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos
FINANCEIRO	Gestão e controlo Financeiro
	Gestão de Cobranças e Pagamentos de Clientes
	Processamento de Pagamentos
INFORMÁTICA E ORÇAMENTAÇÃO	Aquisição de software, hardware e serviços de TI
	Gestão e acesso a dados internos e confidenciais
	Elaboração de orçamentos
	Gestão de contratos e prestação de serviços
	Gestão de licenças de software e conformidade regulatória
	Gestão de Propostas Comerciais e Orçamentos – vendas
	Gestão de Contratos e Acordos Comerciais
	Gestão de Relações com Clientes e Negociação de Vendas
	Gestão de Comissões e Incentivos de Vendas
	Gestão de Canais de Distribuição e Revendedores
COMUNICAÇÃO E IMAGEM	Gestão de contratos com agências de publicidade e marketing
	Patrocínios e parcerias institucionais
	Gestão da imagem corporativa e comunicação institucional
	Relações públicas e organização de eventos corporativos
	Gestão de redes sociais e campanhas digitais



SERVIÇO PÓS-VENDA	Gestão de Assistência Técnica e Reparações
	Gestão de Garantias e Reclamações
	Gestão de Peças Sobressalentes e Logística
	Gestão de Contratos de Manutenção
	Atendimento ao Cliente e Suporte Técnico
ENGENHARIA E PRODUÇÃO	Gestão do Desenvolvimento de Produtos e Inovação
	Gestão de Planeamento e Controlo da Produção
	Gestão da Qualidade e Conformidade
	Gestão de Manutenção e Equipamentos
	Gestão Ambiental e Segurança no Trabalho
CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
	Gestão de Propriedade Intelectual e Patentes
	Gestão de Protótipos e Testes Experimentais
	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
	Gestão de Colaborações com Universidades e Centros de Investigação
LOGÍSTICA	Preparação de Produtos e Documentos para Expedição
	Entrega e/ou Receção de Produtos
COMPRAS	Solicitação de Compra
	Pesquisa e Seleção de Fornecedores
	Solicitação de Propostas ou Cotações
	Avaliação de Propostas
	Negociação
	Emissão de Pedido de Compra
	Recebimento de Bens/ Serviços
	Avaliação de Desempenho do Fornecedor
RECURSOS HUMANOS	Recrutamento e contratação de RH
	Processamento salarial
	Avaliação de colaboradores



	Formação de colaboradores
QUALIDADE	Gestão de Certificações e Conformidade Normativa
	Controlo de Qualidade de Matérias-Primas e Componentes
	Monitorização e Inspeção da Produção
	Gestão de Reclamações e Não Conformidades
	Gestão de Testes de Produtos e Auditorias Internas
OUTROS STAKEHOLDERS	Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas
	Donativos, patrocínios, comparticipação em eventos e parcerias
COMPLIANCE	Investigação de denúncias
	Avaliação prévia da integridade de terceiros

3.e.2 Avaliação dos riscos

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os riscos de corrupção e infrações conexas foram avaliados, para cada processo, através da identificação dos principais eventos de risco associados, e da avaliação da **probabilidade de ocorrência** (susceptibilidade da materialização do risco) e do **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco).

Para tal efeito, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco:

Escala de Probabilidade (P)	
Baixa	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, são eficazes e suficientes, para mitigar ou impedir a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Média	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, mitigam ou dificultam, a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Alta	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, não asseguram nem impedem, a prática dos eventos de riscos descritos.

Figura 1 - Escala de Probabilidade



Escala de Impacto (I)

	Reputacional	Financeiro
Baixo	A ocorrência do evento afetará ligeiramente a imagem e reputação da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta teria um alcance reduzido ou regional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro reduzido</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores inferiores ou iguais a 5% da faturação</u> .
Médio	A ocorrência do evento afetará consideravelmente a imagem e reputação da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance nacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores entre 0.05% e 10% da faturação</u> .
Alto	A ocorrência do evento afetará irreversivelmente a imagem e reputação da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance internacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro muito relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores iguais ou superiores de 10% da faturação</u> .

Figura 2 - Escala de Impacto

De notar que ao nível da avaliação do impacto, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA definiu a sua escala considerando a dimensão de impacto reputacional e também financeiro. O nível de risco resulta assim, da combinação entre o resultado da probabilidade e o resultado do impacto, tal como ilustrado pelo seguinte esquema:

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO (NR)				
		PROBABILIDADE (PRO)		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO (IMP)	ALTO	Amarelo	Vermelho	Vermelho
	MÉDIO	Verde	Amarelo	Vermelho
	BAIXO	Verde	Verde	Amarelo




Figura 3 - Escala de Nível de Risco

3.e.3 Mecanismos de controlo

Atualmente a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA já dispõe de um conjunto de mecanismos e instrumentos de definição dos padrões de conduta e comportamento exigidos e esperados pela organização, bem como mecanismos de prevenção e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos e eventos de risco previamente referidos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Presentes e Hospitalidades;
- Política de segurança de informação;
- Políticas de privacidade;
- Procedimentos de identificação e gestão de conflito de interesses;
- Canal de denúncias interno;
- Controlo interno;
- Auditoria
- Programas de formação relativos a temas de corrupção;

Adicionalmente, para cada evento de risco relacionado com atos de corrupção e infrações conexas, identificados no contexto da atuação da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA e previstos no presente PPR, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA realizou um trabalho de identificação de medidas de mitigação específicas em vigor, e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto. Dependendo da natureza e do grau do risco, os objetivos das medidas preventivas e/ou mitigação poderão ser os seguintes:

- **Eliminar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Mitigar** o risco, procurando minimizar a probabilidade da sua ocorrência e/ou o seu impacto negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus impactos;
- **Transferir** o risco para terceiros.

3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR

A execução do PPR está sujeita a **controlo**, realizado da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

O PPR é **revisto** a cada três anos, ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA que justifique a revisão de algum dos seus elementos, tal como referidos no artº 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, através de meios de comunicação internos e na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Adicionalmente, por forma a garantir uma constante adequação do ambiente de controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA realiza testes periódicos aos controlos previstos na Monitorização Interna de *Compliance*, efetuando ajustes quando necessário. De modo complementar, é realizado o acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Ética & Compliance, nomeadamente através da implementação, monitorização e reporte das iniciativas e medidas de mitigação indicadas neste documento. Deste modo, é assegurado o processo de melhoria continua do plano de prevenção de riscos de corrupção.



4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas

a) Introdução

O processo de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA seguiu o seguinte fluxo:

- Definição dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA
107 riscos definidos
- Identificação das áreas de atividades e processos com mais exposição aos riscos de corrupção
Identificadas 11 processos e 50 subprocessos
- Identificação dos eventos de risco específicos que deverão ser alvo de exercício de avaliação para cada processo identificado
No total dos 11 processos, foram identificados e definidos 107 eventos de risco
- Definição de escalas de avaliação de probabilidade e impacto a utilizar no exercício de autoavaliação
- Elaboração de questionário de autoavaliação por processo de risco
- Identificação de interlocutores chave a participar no exercício de autoavaliação
Identificados 4 interlocutores chave
- Condução do exercício de avaliação
O exercício de avaliação realizado pela EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA é suportado por respostas, resultante dos 11 processos de avaliação, com respetivo mapeamento para os 4 interlocutores chave definidos



b) Resultados de 2025

Processo: 1. ADMINISTRAÇÃO				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Tomada de Decisões Estratégicas	Decisões influenciadas por interesses pessoais ou externos, como subornos ou conflitos de interesse.	B	B	B
	Manipulação de informações para favorecer certos projetos ou parceiros de negócios.	B	B	B
Gestão de Contratos	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta. • Transparência nos Processos Decisórios e documentação completa das decisões estratégicas. • Auditoria e Supervisão Independente. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Contratos	Favorecimento de certos fornecedores ou clientes em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Manipulação de cláusulas contratuais para beneficiar terceiros em detrimento da empresa.	B	B	B
Medidas Implementadas				



<p>Subprocesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processos padronizados e transparentes para a negociação e aprovação de contratos. • Revisão jurídica independente de todos os contratos significativos. 	P	I	NR
	<p>Eventos do Risco</p> <p>Manipulação de registos financeiros para desviar fundos ou esconder perdas.</p> <p>Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contábeis ou desvio de fundos.</p> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódico de contas. • Auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores internos e/ou externos. • Sistemas financeiros automatizados que reduzem a intervenção manual e aumentem a transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B
<p>Subprocesso</p> <p><i>Gestão Financeira</i></p>	<p>Manipulação de registos financeiros para desviar fundos ou esconder perdas.</p> <p>Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contábeis ou desvio de fundos.</p> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódico de contas. • Auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores internos e/ou externos. • Sistemas financeiros automatizados que reduzem a intervenção manual e aumentem a transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B
	<p>Eventos do Risco</p> <p>Nepotismo, favorecimento ou subornos para influenciar processos de contratação e promoção</p> <p>Manipulação de avaliações de desempenho para beneficiar ou prejudicar funcionários específicos.</p> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Políticas claras e transparentes para recrutamento, promoção e demissão, com base em critérios objetivos. • Processos de feedback e avaliação de desempenho justos e documentados. 	B	B	B
<p>Subprocesso</p> <p><i>Contratação e Gestão de Colaboradores</i></p>	<p>Manipulação de registos financeiros para desviar fundos ou esconder perdas.</p> <p>Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contábeis ou desvio de fundos.</p> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódico de contas. • Auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores internos e/ou externos. • Sistemas financeiros automatizados que reduzem a intervenção manual e aumentem a transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	B	B	B



	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p><i>Gestão de Recursos da Empresa</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização rigorosamente a utilização de recursos através de sistemas de gestão de recursos. • Políticas de controlo de inventário e auditorias regulares dos ativos da empresa. • Segregação de funções para garantir que a alocação de recursos seja revista por múltiplos níveis de autoridade. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	Uso indevido ou desvio de recursos da empresa para fins pessoais ou externos.	B	B	B
	Manipulação de alocação de recursos para beneficiar certos projetos ou indivíduos.	B	B	B
	Medidas Implementadas			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Tomada de Decisões de</i>	Investimentos realizados com base em interesses pessoais ou subornos, em vez de critérios	B	B	B



Investimento	empresariais.			
	Manipulação de informações de mercado para justificar decisões de investimento inadequadas.	B	B	B
Subprocesso	Medidas Implementadas	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios claros e documentados para a tomada de decisões de investimento. • Revisão e aprovação de decisões de investimento por um conselho de finanças ou de investimento. • Auditorias regulares dos processos de investimento para garantir conformidade e transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 		
	Eventos do Risco	P	I	NR
	Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios para enganar stakeholders.	B	B	B
	Receção de subornos ou outros benefícios para favorecer determinados grupos de interesse.	B	B	B
Gestão das Relações com os Stakeholders	Medidas Implementadas	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência na comunicação com todos os stakeholders, com relatórios consistentes e precisos. • Políticas de comunicação e ética claras, com revisão independente das interações com stakeholders. • Auditorias e monitorização contínua das práticas de comunicação e relação com stakeholders. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 		



<p><i>Monitorização das Políticas de Compliance e Gestão de Riscos</i></p>	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
	<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
	<p>Falha em aplicar ou monitorizar políticas de <i>compliance</i>, permitindo práticas corruptas.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	
<p>Manipulação dos relatórios de conformidade para esconder irregularidades.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>		
<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Departamento de <i>compliance</i> independente com autoridade suficiente para atuar. • Auditorias regulares dos processos de <i>compliance</i> e gestão de riscos, com relatórios diretos à Direção Executiva. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 					
	<p>Subprocesso</p>	<p>Processo: 2. FINANCEIRO</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
	<p><i>Gestão e Controlo</i></p>	<p>Pagamento de vantagens indevidas a terceiros através da utilização de cartão corporativo ou</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>



<p><i>Financeiro</i></p>	<p>por meio de reembolso de despesas.</p>			
	<p>Realização de pagamentos em duplicado como forma de oferta de vantagem indevida.</p>	B	B	B
	<p>Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.</p>	B	B	B
	<p>Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros.</p>	B	B	B
<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções no processo de autorização de pagamentos e recebimentos • Níveis de autorização definidos no processo de autorização de pagamentos. • Procedimento de utilização de cartões corporativos. • Limites de gastos definidos na utilização de cartões corporativos. • Promover Diretriz interna de controlo ao número de cartões corporativos e utilizadores. • Procedimento de controlo aos gastos realizados pelos colaboradores. • Acompanhamento regular dos adiantamentos aos colaboradores. • Rotinas mensais de fecho. • Relatórios internos contabilísticos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
<p><i>Subprocesso</i></p>	<p>Eventos do Risco</p>			<p>P I NR</p>



<p><i>Gestão de Cobranças e Pagamentos de Clientes</i></p>	<p>Manipulação de valores a receber.</p>	B	B	B
	<p>Concessão de prazos de pagamento diferenciados sem critérios claros.</p>	B	B	B
	<p>Desvio de pagamentos ou falsificação de comprovativos.</p>	B	B	B
<p><i>Subprocesso</i></p>	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Automação dos processos de cobrança para reduzir intervenção manual. • Registo e rastreabilidade de todas as transações financeiras. • Revisão e reconciliação periódica das contas a receber. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	P	I	NR
	<p>Eventos do Risco</p>			
	<p>Pagamentos fraudulentos a fornecedores.</p>	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções e auditorias regulares dos pagamentos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			
	<p><i>Processamento de Pagamentos</i></p>			

<p>Subprocesso</p>	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
---------------------------	--

Processo: 3. INFORMATICA E ORÇAMENTAÇÃO				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p><i>Aquisição de software, hardware e serviços de TI</i></p>	Favorecimento de fornecedores em troca de benefícios pessoais	B	B	B
	Manipulação de requisitos técnicos para beneficiar determinado fornecedor	B	B	B
	Aceitação de subornos para adjudicação de contratos	B	B	B
	Sobrefaturação ou faturação de serviços não prestados	B	B	B
<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de compras transparentes e competitivos, com critérios claros • Revisão e aprovação de contratos por múltiplos responsáveis • Implementação de um código de conduta para fornecedores e funcionários • Uso de plataformas eletrónicas para registo e rastreio das aquisições • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 				



Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR	
<p>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</p>	Utilização indevida de dados empresariais para obter vantagens pessoais	B	B	B	
	Acesso não autorizado a informações sensíveis	B	B	B	
	Fuga de informação estratégica para concorrentes	B	B	B	
	Alteração ou eliminação de dados críticos para encobrir irregularidades	B	B	B	
	Medidas Implementadas				
<p><i>Gestão e acesso a dados internos e confidenciais</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de sistemas de controle de acessos com registro de atividade • Monitorização contínua do uso de dados sensíveis • Criação de perfis de utilizador com permissões limitadas conforme funções • Formação regular sobre ética e proteção de dados • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	Eventos do Risco	P	I	NR	
	Manipulação de valores para favorecer determinados projetos ou fornecedores	B	B	B	
	Ocultação de custos ou superfaturação para desvio de verbas	B	B	B	
	Aceitação de subornos para ajustar orçamentos de forma indevida	B	B	B	
	Medidas Implementadas				
	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Auditorias periódicas aos processos de orçamentação 				
	<p><i>Elaboração de orçamentos</i></p>				



	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 						
<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Gestão de contratos e prestação de serviços</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <ul style="list-style-type: none"> Adjudicação de contratos sem processo concorrencial Falsificação de relatórios de desempenho para ocultar falhas Ofertas indevidas a clientes para garantir negócios futuros <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regras claras de adjudicação e assinatura de contratos • Monitorização contínua da execução dos contratos e relatórios periódicos • Registo e aprovação de todos os contactos com clientes • Implementação de uma política de conflito de interesses • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 						
<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Gestão de licenças de</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <ul style="list-style-type: none"> Utilização de software sem licença ou em violação de acordos legais 						



<i>software e conformidade regulatória</i>	Pagamento indevido para evitar auditorias ou penalizações	B	B	B
	Omissão de relatórios sobre não conformidades	B	B	B
<i>Subprocesso</i>	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias internas e externas regulares à conformidade de software • Fomentar Formação contínua sobre requisitos legais e éticos • Registo e controlo de todas as licenças e renovações • Implementação de políticas rígidas de conformidade • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	P	I	NR
	Eventos do Risco			
	Manipulação de preços para favorecer determinados clientes.	B	B	B
	Concessão de descontos sem critérios claros.	B	B	B
	Oferta de condições comerciais injustificadas em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de uma política de preços e descontos clara e documentada. • Revisão das propostas pela “administração” antes da aprovação final. • Fomentar Auditorias regulares às práticas de negociação. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes 			
	<i>Gestão de Propostas Comerciais e Orçamentos</i>			



	<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<p><i>Gestão de Contratos e Acordos Comerciais</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Celebração de contratos sem análise rigorosa das condições.</p> <p>Inserção de cláusulas que favorecem indevidamente determinadas partes.</p> <p>Alteração de contratos sem registo formal.</p> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação dos contratos por um departamento jurídico independente. • Registo formal de todas as alterações contratuais. • Monitorização do cumprimento das condições acordadas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>P</p> <p>B</p> <p>B</p> <p>B</p>	<p>I</p> <p>B</p> <p>B</p> <p>B</p>	<p>NR</p> <p>B</p> <p>B</p> <p>B</p>
<p><i>Gestão de Relações com Clientes e Negociação de Vendas</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Oferta ou aceitação de subornos para fechar negócios.</p> <p>Favorecimento de determinados clientes sem justificativa comercial.</p> <p>Falsificação de informações para garantir uma venda.</p> <p>Medidas Implementadas</p>	<p>P</p> <p>B</p> <p>B</p> <p>B</p>	<p>I</p> <p>B</p> <p>B</p> <p>B</p>	<p>NR</p> <p>B</p> <p>B</p> <p>B</p>



	<ul style="list-style-type: none"> Definição de um código de conduta para interações com clientes. Registro e monitorização de todas as negociações. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
<p><i>Gestão de Comissões e Incentivos de Vendas</i></p>	<p>Manipulação de vendas para obter comissões indevidas.</p> <p>Pagamento de comissões sem base em vendas reais.</p> <p>Favorecimento de determinados colaboradores na atribuição de incentivos.</p> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Definição de regras transparentes para o cálculo de comissões. Monitorização contínua da atribuição de incentivos. Revisão pela Administração das comissões pagas. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>P</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>		



<p><i>Gestão de Canais de Distribuição e Revendedores</i></p>	Seleção de distribuidores baseada em interesses pessoais.	B	B	B
	Concessão de vantagens indevidas a determinados revendedores.	B	B	B
	Venda de produtos a preços abaixo do mercado sem justificção.	B	B	B
	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de critérios objetivos para a escolha de distribuidores. • Fomentar auditorias periódicas às condições de venda. • Transparência na definição das margens de revenda. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<p><i>Processo: 4. COMUNICAÇÃO E IMAGEM</i></p>				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p><i>Gestão de contratos com agências de publicidade e marketing</i></p>	Favorecimento de agências específicas em troca de benefícios pessoais	B	B	B
	Adjudicação de serviços sem concurso ou critérios transparentes	B	B	B
	Faturação excessiva ou contratação de serviços fictícios	B	B	B
	Suborno a entidades para garantir espaços publicitários privilegiados	B	B	B
<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de contratação transparente e documentado com critérios claros 				



<p><i>Subprocesso</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comparação de várias propostas antes da adjudicação • Auditorias regulares aos contratos de publicidade e marketing • Aprovação de despesas por diferentes níveis hierárquicos • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				<p>Eventos do Risco</p>			<p>P I NR</p>
		<p>Concessão de patrocínios a entidades sem critérios objetivos</p>						<p>B B B</p>
		<p>Desvio de fundos para interesses pessoais ou benefícios indevidos</p>						<p>B B B</p>
		<p>Favorecimento de determinadas organizações em troca de vantagens ocultas</p>						<p>B B B</p>
<p><i>Patrocínios e parcerias institucionais</i></p>	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de critérios transparentes para atribuição de patrocínios • Revisão e aprovação das parcerias pela “administração” • Monitorização contínua da execução das parcerias • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 							



Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão da imagem corporativa e comunicação institucional</i>	Divulgação de informações falsas ou manipuladas para proteger interesses internos	B	B	B
	Utilização de canais institucionais para promover interesses pessoais	B	B	B
	Manipulação de métricas de impacto para justificar investimentos desnecessários	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de diretrizes de comunicação baseadas na transparência • Verificação independente da veracidade das mensagens institucionais • Fomentar a Formação contínua em ética na comunicação corporativa • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Relações públicas e organização de eventos corporativos</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
	Contratação de fornecedores de eventos sem critérios claros	B	B	B
	Desvio de verbas através de superfaturação ou serviços fictícios	B	B	B
	Oferta de brindes ou favores a parceiros para obter vantagens indevidas	B	B	B
Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Processo de seleção de fornecedores documentado e auditável • Revisão das despesas e contratos por diferentes departamentos • Política clara sobre ofertas e brindes institucionais • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados 				



	<p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Manipulação de dados e métricas para justificar investimentos fraudulentos	B	B	B
	Uso indevido de redes sociais para propaganda enganosa ou ataques à concorrência	B	B	B
	Parcerias suspeitas com influenciadores sem critérios de transparência	B	B	B
<p><i>Gestão de redes sociais e campanhas digitais</i></p>	Medidas Implementadas			
	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de definição de KPIs claros e auditáveis para campanhas digitais 			
	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização contínua das interações nas redes sociais 			
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de parcerias e patrocínios de forma transparente 			
	<ul style="list-style-type: none"> Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. 			
	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 5. SERVIÇO PÓS-VENDA				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR



<p><i>Gestão de Assistência Técnica e Reparações</i></p>	<p>Falsificação de relatórios de avarias para justificar reparações desnecessárias.</p>	B	B	B
	<p>Favorecimento de determinados clientes na priorização de serviços.</p>	B	B	B
	<p>Cobrança indevida por serviços não prestados ou substituição de peças não realizadas.</p>	B	B	B
<p><i>Gestão de Garantias e Reclamações</i></p>	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de registo digital de avarias e intervenções. • Adoção de critérios objetivos para a priorização de pedidos de assistência. • Auditorias periódicas às faturas e relatórios de serviço. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	P	I	NR
	<p>Eventos do Risco</p>			
	<p>Aprovação indevida de pedidos de garantia sem cumprimento dos critérios estabelecidos.</p>	B	B	B
	<p>Recusa injustificada de reclamações legítimas.</p>	B	B	B
	<p>Substituição de peças em garantia por componentes de qualidade inferior.</p>	B	B	B
	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição clara e pública dos critérios de aceitação de garantias. • Registo e acompanhamento de todas as reclamações com transparência. • Controlo de qualidade das peças substituídas em garantia. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes 			



	<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 																
<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Gestão de Peças Sobressalentes e Logística</i></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="507 629 608 712">Eventos do Risco</th> <th data-bbox="507 517 608 629">P</th> <th data-bbox="507 405 608 517">I</th> <th data-bbox="507 288 608 405">NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="608 629 660 712">Roubo ou desvio de peças sobressalentes.</td> <td data-bbox="608 517 660 629">B</td> <td data-bbox="608 405 660 517">B</td> <td data-bbox="608 288 660 405">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="660 629 713 712">Compra de peças a fornecedores em troca de benefícios pessoais.</td> <td data-bbox="660 517 713 629">B</td> <td data-bbox="660 405 713 517">B</td> <td data-bbox="660 288 713 405">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="713 629 766 712">Falsificação de documentos de inventário para encobrir desvios.</td> <td data-bbox="713 517 766 629">B</td> <td data-bbox="713 405 766 517">B</td> <td data-bbox="713 288 766 405">B</td> </tr> </tbody> </table> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema digital de rastreamento de stock. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	Eventos do Risco	P	I	NR	Roubo ou desvio de peças sobressalentes.	B	B	B	Compra de peças a fornecedores em troca de benefícios pessoais.	B	B	B	Falsificação de documentos de inventário para encobrir desvios.	B	B	B
Eventos do Risco	P	I	NR														
Roubo ou desvio de peças sobressalentes.	B	B	B														
Compra de peças a fornecedores em troca de benefícios pessoais.	B	B	B														
Falsificação de documentos de inventário para encobrir desvios.	B	B	B														
<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Gestão de Contratos de Manutenção</i></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="1038 629 1139 712">Eventos do Risco</th> <th data-bbox="1038 517 1139 629">P</th> <th data-bbox="1038 405 1139 517">I</th> <th data-bbox="1038 288 1139 405">NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1139 629 1192 712">Atribuição de contratos sem concurso transparente.</td> <td data-bbox="1139 517 1192 629">B</td> <td data-bbox="1139 405 1192 517">B</td> <td data-bbox="1139 288 1192 405">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1192 629 1244 712">Cobrança de serviços de manutenção não realizados.</td> <td data-bbox="1192 517 1244 629">B</td> <td data-bbox="1192 405 1244 517">B</td> <td data-bbox="1192 288 1244 405">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1244 629 1297 712">Extensão de contratos sem justificação técnica.</td> <td data-bbox="1244 517 1297 629">B</td> <td data-bbox="1244 405 1297 517">B</td> <td data-bbox="1244 288 1297 405">B</td> </tr> </tbody> </table> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de critérios claros para a adjudicação de contratos de manutenção. • Relatórios detalhados e verificados sobre os serviços prestados. 	Eventos do Risco	P	I	NR	Atribuição de contratos sem concurso transparente.	B	B	B	Cobrança de serviços de manutenção não realizados.	B	B	B	Extensão de contratos sem justificação técnica.	B	B	B
Eventos do Risco	P	I	NR														
Atribuição de contratos sem concurso transparente.	B	B	B														
Cobrança de serviços de manutenção não realizados.	B	B	B														
Extensão de contratos sem justificação técnica.	B	B	B														



<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Atendimento ao Cliente e Suporte Técnico</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Auditorias independentes aos contratos em vigor. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registros, e/ou supervisão deficiente dos aspectos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
	<p>Favorecimento de determinados clientes na resolução de problemas.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	
	<p>Cobrança indevida por suporte técnico gratuito.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	
	<p>Omissão intencional de informações para forçar novas compras.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	
<p><i>Medidas Implementadas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a formação contínua da equipa sobre ética no atendimento. • Monitorização e avaliação da qualidade do suporte técnico. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registros, e/ou supervisão deficiente dos aspectos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>	
	<p>Favorecimento de determinados clientes na resolução de problemas.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	
	<p>Cobrança indevida por suporte técnico gratuito.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	
	<p>Omissão intencional de informações para forçar novas compras.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	



Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<p><i>Gestão do Desenvolvimento de Produtos e Inovação</i></p>	Favorecimento indevido de determinados fornecedores de tecnologia.	B	B	B
	Manipulação de resultados de testes para aprovação de produtos não conformes.	B	B	B
	Utilização de propriedade intelectual da empresa para fins pessoais.	B	B	B
	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de critérios objetivos para seleção de fornecedores de tecnologia. • Fomentar realização de auditorias internas aos testes de qualidade. • Controle rigoroso do acesso e uso de dados de inovação. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<p>Subprocesso</p> <p><i>Gestão de Planeamento e Controlo da Produção</i></p>	Eventos do Risco	P	I	NR
	Alteração indevida de ordens de produção para favorecer clientes específicos.	B	B	B
	Omissão de falhas de produção para evitar penalizações.	B	B	B
	Manipulação de relatórios de produtividade para obtenção de incentivos.	B	B	B
<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema digital de rastreamento da produção. • Revisões periódicas de relatórios de produção por equipa interna ou departamento independente • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes 				



	<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Gestão da Qualidade e Conformidade</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Aprovação de produtos não conformes para evitar custos de retrabalho.</p> <p>Manipulação de testes de qualidade para favorecer determinados lotes.</p> <p>Emissão de certificados de conformidade sem verificação adequada.</p> <p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Inspeções independentes e auditorias frequentes aos processos de qualidade. Implementação de rastreabilidade total dos produtos testados. Fomentar Formação contínua sobre ética e integridade na avaliação de qualidade. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. <p>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Eventos do Risco</p> <p>Adjudicação de contratos de manutenção sem critérios claros.</p> <p>Falsificação de registos de manutenção para reduzir custos.</p> <p>Substituição de peças por componentes de qualidade inferior sem registo.</p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Adjudicação de contratos de manutenção sem critérios claros.</p> <p>Falsificação de registos de manutenção para reduzir custos.</p> <p>Substituição de peças por componentes de qualidade inferior sem registo.</p>	<p>Medidas Implementadas</p>
<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Gestão de Manutenção e Equipamentos</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Adjudicação de contratos de manutenção sem critérios claros.</p> <p>Falsificação de registos de manutenção para reduzir custos.</p> <p>Substituição de peças por componentes de qualidade inferior sem registo.</p> <p>Medidas Implementadas</p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Adjudicação de contratos de manutenção sem critérios claros.</p> <p>Falsificação de registos de manutenção para reduzir custos.</p> <p>Substituição de peças por componentes de qualidade inferior sem registo.</p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Adjudicação de contratos de manutenção sem critérios claros.</p> <p>Falsificação de registos de manutenção para reduzir custos.</p> <p>Substituição de peças por componentes de qualidade inferior sem registo.</p>	<p>Medidas Implementadas</p>



<p>Subprocesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registo digitalizado e auditável de todas as manutenções realizadas. • Definição de requisitos técnicos rigorosos para a aquisição de peças de substituição. • Auditorias regulares às condições dos equipamentos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 					
	<p>Eventos do Risco</p>					
	<p>Omissão de incidentes ambientais ou de segurança para evitar penalizações.</p>					
	<p>Manipulação de relatórios de conformidade ambiental.</p>					
	<p>Utilização indevida de verbas destinadas a segurança e sustentabilidade.</p>					
<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização contínua dos indicadores ambientais e de segurança. • Implementação de um canal anónimo para reporte de irregularidades. • Revisões externas regulares às práticas ambientais e de segurança. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Medidas Implementadas</p>					
	<p>Monitorização contínua dos indicadores ambientais e de segurança.</p>					
	<p>Implementação de um canal anónimo para reporte de irregularidades.</p>					
	<p>Revisões externas regulares às práticas ambientais e de segurança.</p>					



Processo: 7. CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	Favorecimento indevido de fornecedores de tecnologia e materiais inovadores.	B	B	B
	Apropriação indevida de conhecimento técnico para benefício pessoal.	B	B	B
	Manipulação de resultados de testes para viabilizar projetos falhos.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de critérios objetivos para a seleção de fornecedores de inovação. Controlo rigoroso do acesso a informação técnica sensível. Auditorias independentes aos processos de testes e validação de novos produtos. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Gestão de Propriedade Intelectual e Patentes	Eventos do Risco	P	I	NR
	Uso indevido de propriedade intelectual da empresa em projetos externos.	B	B	B
	Registo de patentes sem reconhecimento da autoria real.	B	B	B
	Divulgação não autorizada de segredos industriais a concorrentes.	B	B	B
Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> Definição de um sistema interno de rastreamento do desenvolvimento tecnológico. 				



	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de patentes e proteção da propriedade intelectual. Monitorização ativa para deteção de vazamento de informações estratégicas. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 								
	Subprocesso	Eventos do Risco							
		Falsificação de relatórios de testes para acelerar aprovação de produtos.		B		B		B	
		Substituição de materiais especificados para reduzir custos de prototipagem sem registo.		B		B		B	
	Favorecimento de fornecedores de componentes de protótipos sem critérios técnicos sólidos.		B		B		B		
<p><i>Gestão de Protótipos e Testes Experimentais</i></p>	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Registo detalhado e auditável dos ensaios e modificações feitas nos protótipos. Definição de processos transparentes para a aquisição de materiais experimentais. Revisão independente de relatórios técnicos antes da aprovação final. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 								
		Subprocesso	Eventos do Risco		P		I	NR	



<p><i>Gestão de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico</i></p>	Desvio de fundos alocados a projetos de inovação.	B	B	B
	Favorecimento de determinadas equipas ou investigadores sem critérios de mérito.	B	B	B
	Divulgação prematura de projetos estratégicos a concorrentes ou parceiros não autorizados.	B	B	B
	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento financeiro detalhado dos investimentos em projetos. • Avaliação imparcial de desempenho e resultados para distribuição de recursos. • Aplicação de cláusulas de confidencialidade rigorosas nos projetos estratégicos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<p>Subprocesso</p>	Eventos do Risco	P	I	NR
	Desvio de verbas destinadas a projetos conjuntos.	B	B	B
	Publicação indevida de resultados antes da proteção legal das inovações.	B	B	B
	Atribuição de bolsas ou financiamentos sem critérios objetivos.	B	B	B
<p><i>Gestão de Colaborações com Universidades e Centros de Investigação</i></p>	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de contratos formais e transparentes para parcerias de investigação. • Definição de regras rigorosas para financiamento de estudos e bolsas. • Monitorização contínua das entregas e dos resultados dos projetos colaborativos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes 			



	<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

Processo: 8. LOGÍSTICA				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Preparação de Produtos e Documentos para Expedição	Manipulação de quantidades, para benefício de terceiros e/ou recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Falsificação de documentos, para encobrir roubo de mercadorias e/ou envio de produtos incorretos.	B	B	B
	Manipulação de quantidades e/ou valores nos documentos fiscais (faturas, guias de transporte, etc.).	B	B	B
	Falsificação de comprovativos de entrega para encobrir o desvio de produtos.	B	B	B
	Entregas em locais não autorizados ou para destinatários errados intencionalmente.	B	B	B
Medidas de Mitigação				
<ul style="list-style-type: none"> Utilização de sistemas de controlo e gestão de inventário automatizados, com implementação de sistemas de inspeção/verificação/controlo, identificação e rastreabilidade. Implementação de sistemas automatizados para emissão de documentos fiscais inerentes à expedição, que garantam a precisão e integridade dos dados, reduzindo desta forma o risco de manipulação manual. Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a preparação de produtos e documentos para expedição, que permita a deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. 				



	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que, nas atividades de preparação de produtos e documentos para expedição, existem vários níveis de interação entre quem lidera as respectivas áreas (comercial, administrativa, etc.), não estando estas centralizadas num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de inspeção/verificação/controlo, autorização, registo, revisão e aprovação independentes, antes do envio dos produtos, de forma a evitar os eventos de risco identificados. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na preparação de produtos e documentos para expedição, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na preparação de produtos e documentos para expedição, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

Processo: 9. COMPRAS				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Solicitação de Compra	Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos.			
	Medidas de Mitigação	B	B	B
<ul style="list-style-type: none"> • Controlo de acesso e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos. 				



<p>Subprocesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de políticas e procedimentos de compras, além de manter registros detalhados de todas as etapas do processo. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspectos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	P	I	NR
	<p>Eventos do Risco</p> <p>Conflitos de interesse e favorecimento de fornecedores.</p>	B	B	B
<p><i>Pesquisa e Seleção de Fornecedores</i></p>	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência nos critérios de seleção e análise por parte da Administração ou outro departamento interno. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspectos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			



	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>									
<p>Manipulação dos critérios de solicitação para beneficiar certos fornecedores.</p>		<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>									
<p>Medidas de Mitigação</p>		<p>• Publicação dos critérios de avaliação e supervisão.</p>		<p>• Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.</p>		<p>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p>		<p>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p>		<p>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</p>		<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
<p>Suborno e fraudes durante a análise das propostas.</p>		<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>									
<p>Medidas de Mitigação</p>		<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>									
<p>Avaliação de Propostas</p>		<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>									



	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de Critérios Claros de Avaliação, incluindo fatores de exclusão. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Subprocesso</p>	<p>Eventos do Risco</p>					<p><i>Negociação</i></p>	<p>Negociações inadequadas devido a suborno ou pressão externa.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registo detalhado das negociações e participação de diferentes representantes da empresa. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades
--	--	---------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--------------------------	---



	<p>complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
<p><i>Emissão de Ordem de Compra</i></p>	<p>Emissão de pedidos para fornecedores de fachada</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Verificação rigorosa de fornecedores e uso de listas de fornecedores aprovados. Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	
<p>Subprocesso</p> <p><i>Recebimento de Bens/Serviços</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorizar e automatizar processos, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos dados. 	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>	
		<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	



<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Avaliação de Desempenho do Fornecedor</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeções independentes e documentação dos recebimentos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
	<p>Manipulação de avaliações para benefício próprio ou de terceiros.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de métricas objetivas e feedback anónimo de diferentes departamentos. • Separar as responsabilidades de solicitação, avaliação, negociação e aprovação de compras. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	



- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Processo: 10. RECURSOS HUMANOS				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Recrutamento e contratação de RH	Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a funcionários ou clientes.	B	B	B
	Recebimento de bens e serviços em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos na condução dos processos de decisão internos (favorecer a escolha de um candidato).	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (testes de admissão).	B	B	B
	Existência de conflito de interesses no processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (candidatos familiares).	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida por fornecedor de recursos humanos em representação da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, com o objetivo de favorecer candidatos a cargos temporários no processo de recrutamento.	B	B	B
	Omissão/ manipulação/ adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (resultado dos testes de admissão).	B	B	B
	Medidas de Mitigação	<ul style="list-style-type: none"> • Política de contratação de recursos humanos. • Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado. 		



<p>Subprocesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de colaboradores centralizada na área de RH. • Apoio de entidade externa especializada em recrutamento, sempre que se justifique. • <i>Due Diligence</i> de novos colaboradores, com risco de exposição à corrupção, suborno ou fraude • De acordo com as regras internamente definidas, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA fomenta a análise do processo de entidades de países sancionados. • Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos. • Segregação/Limitação de acessos a informação relativa ao processo de recrutamento. • Níveis de autorização de aprovação definidos para abertura, seleção e aprovação de processos de recrutamento. • Implementação de Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público antes da contratação (análise de conflito de interesses). • Formação específica sobre Diretrizes de Compliance para todos os novos colaboradores. • Canal de Denúncias interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
	<p><i>Processamento salarial</i></p>	<p>Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>



<p><i>Subprocesso</i></p> <p><i>Avaliação de colaboradores</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial. • Procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, e outros componentes de remuneração variável existentes. • Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de NIBs e situação fiscal. • Controlo periódico sobre colaboradores ativos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="244 277 1370 622">Eventos do Risco</th> <th data-bbox="244 622 1370 734">P</th> <th data-bbox="244 734 1370 846">I</th> <th data-bbox="244 846 1370 958">NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="244 277 1370 622"> Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos. </td> <td data-bbox="244 622 1370 734">B</td> <td data-bbox="244 734 1370 846">B</td> <td data-bbox="244 846 1370 958">B</td> </tr> <tr> <td data-bbox="244 277 1370 622"> Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de avaliação de desempenho. • Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios. • Existência de critérios de avaliação/ progressão definidos. • Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente </td> <td data-bbox="244 622 1370 734"></td> <td data-bbox="244 734 1370 846"></td> <td data-bbox="244 846 1370 958"></td> </tr> </tbody> </table>	Eventos do Risco	P	I	NR	Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos.	B	B	B	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de avaliação de desempenho. • Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios. • Existência de critérios de avaliação/ progressão definidos. • Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 		
Eventos do Risco	P	I	NR									
Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos.	B	B	B									
Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de avaliação de desempenho. • Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios. • Existência de critérios de avaliação/ progressão definidos. • Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 												



	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 						
<p><i>Formação de colaboradores</i></p>	<p>Eventos do Risco</p> <p>Favorecimento de formadores/entidades formadoras, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.</p> <p>Oferta de vantagem indevida por parte de colaboradores a responsáveis dos recursos humanos para inclusão em formações específicas.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação do plano anual de formação. • Controlo em sistema das formações e dos formandos. • Definição de critérios específicos para inclusão em formações. • Cadeia de aprovação definida para a escolha de colaboradores em formações. • Definição de critérios específicos para progressão de carreira e disponível para acesso dos colaboradores. • Segregação de funções no processo de contratação de formadores. • Aplicação de Pacto de Permanência para formações específicas. • Qualquer contratação de empresa externa para Formações, segue o procedimento de Compras. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 						



- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Processos: 11. QUALIDADE				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Certificações e Conformidade Normativa	Manipulação de relatórios de auditoria para obtenção ou manutenção de certificações.	B	B	B
	Pagamento de subornos a entidades certificadoras para aprovação de conformidade.	B	B	B
	Omissão de não conformidades identificadas para evitar penalizações.			
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de auditorias internas independentes e periódicas. • Transparência total nos processos de certificação, com rastreamento documental. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Aceitação de matérias-primas de qualidade inferior em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Omissão de defeitos nos componentes para evitar rejeições e custos adicionais.	B	B	B
	Favorecimento indevido de fornecedores que não cumprem os padrões estabelecidos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			
Subprocesso	Controlo de Qualidade de Matérias-Primas e Componentes			



<p>Subprocesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação rigorosa dos critérios técnicos na recepção de materiais. • Realização de testes aleatórios por laboratórios externos para validação da qualidade. • Definição de um sistema de pontuação e avaliação contínua dos fornecedores. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou recepção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 					
	<p>Eventos do Risco</p>					
	<p>Aprovação de produtos não conformes para evitar retrabalho e custos adicionais.</p>					
	<p>Falsificação de registos de inspeção para mascarar falhas na produção.</p>					
<p>Pressões internas para flexibilizar critérios de qualidade em períodos de alta demanda.</p>						
<p>Monitorização e Inspeção da Produção</p>	<p>Medidas de Mitigação</p>					
	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de sistemas digitais para registo automático das inspeções. 					
	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação contínua do desempenho da equipa de inspeção com revisões cruzadas. 					
	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou recepção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. 					
<ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as 						



<p>Subprocesso</p>	<p>orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 							
	<p>Eventos do Risco</p>							
	<p>Ocultação ou arquivamento de reclamações legítimas para evitar impacto na reputação.</p>							
	<p>Manipulação de dados estatísticos sobre falhas e defeitos para mascarar problemas.</p>							
<p>Favorecimento de determinados clientes na resolução de problemas em detrimento de outros.</p>								
<p>Medidas de Mitigação</p>								
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de um sistema de registo e rastreabilidade de todas as reclamações. Análises independentes de padrões de não conformidade por equipas externas. Publicação transparente dos índices de qualidade e taxas de falhas de produtos. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 								
<p><i>Gestão de Reclamações e Não Conformidades</i></p>								
<p>Subprocesso</p>								
<p><i>Gestão de Testes de Produtos e Auditorias Internas</i></p>								
<p>Ajuste intencional dos parâmetros de teste para mascarar falhas.</p>								
<p>Favorecimento de determinadas linhas de produção na seleção de amostras para testes.</p>								
<p>Alteração de relatórios de auditoria para evitar ações corretivas dispendiosas.</p>								



Medidas de Mitigação	<ul style="list-style-type: none"> • Automação dos processos de teste e registo de resultados para evitar manipulação manual. • Realização de auditorias internas por equipas independentes da produção. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
-----------------------------	---

Processo: 12. OUTROS STAKEHOLDERS				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas</i>	Oferta de vantagem indevida, a entidade privada ou pública, com o intuito de utilizar a sua posição para criação de relações institucionais e/ou geração de negócio para a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida, a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, para efeitos de proteção e/ou obtenção de favorecimento indevido para a empresa, os seus colaboradores e/ou de terceiros.	B	B	B
Medidas de Mitigação		<ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras 		



<p>Subprocesso Donativos, patrocínios, participação em</p>	<p>de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de níveis de autorização e monitorização de transferências (recebimentos e pagamentos), a entidades privadas e/ou públicas. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem se relaciona com as diversas entidades (privadas e/ou públicas), as pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e quem autoriza e monitoriza transferências (recebimentos e pagamentos) a entidades privadas e/ou públicas, evitando desta forma que uma única pessoa ou departamento controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com o controlo interno de processos que pela sua natureza tenham interação com entidades privadas e públicas, e/ou pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação com entidades privadas, públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	<p>Eventos do Risco</p> <p>Recebimento de vantagem indevida, por colaboradores da empresa, para influência na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de</p>	P	I	NR
	B	B	B	



eventos e parcerias				
parcerias.				
Utilização, por parte de terceiros, dos donativos, patrocínios, comparticipação em eventos e/ou as parcerias estabelecidas com a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, para fins ilegais.		B	B	B
Conflitos de interesse, nos processos de decisão de atribuição de donativos, patrocínios, comparticipação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias (ex.: instituições detidas e/ou geridas por familiares).		B	B	B
Oferta de vantagem indevida a pessoas – detentoras de cargos em entidades privadas ou públicas – e/ou politicamente expostas – por meio de donativos e/ou patrocínios oferecidos (ex.: estadias, viagens, etc.).		B	B	B
Medidas de Mitigação				
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas (critérios, limites, due diligence – a entidades e representantes – níveis de autorização, aprovação, etc.) relativamente aos aspetos relacionados com a atribuição de donativos, patrocínios, comparticipação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. • De acordo com as regras internamente definidas, a EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA fomenta a análise do processo de entidades de países sancionados. • Autorização e aprovação de todas as doações, patrocínios, comparticipação em eventos e estabelecimento de parcerias, pelo Administrador da EFAFLU BOMBAS E VENTILADORES, SA, ou pelo menos dois vogais da sua Administração. • Conforme aplicável, a elaboração dos acordos/contratos de doações, patrocínios, comparticipação em eventos e/ou o estabelecimento de parcerias, é acompanhada pelo Jurídico. • Monitorização e acompanhamento dos donativos, patrocínios, eventos e parcerias, com o intuito de verificar se as execuções das ações realizadas cumprem com os objetivos dos acordos/contratos celebrados. 				

- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Processo: 13. COMPLIANCE				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Investigação de denúncias	Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar a pessoa visada.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de procedimentos estruturados para investigação de denúncias. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem toma conhecimento da existência de uma denúncia, quem conduz as investigações internas no sentido de apurar/confirmar a prática dos ilícitos, e quem aprova as medidas a tomar no sentido de resolver a situação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados 			



	<p>com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à investigação de denúncias, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 	<p>Eventos do Risco</p>	<p>P</p>	<p>I</p>	<p>NR</p>
	<p><i>Avaliação prévia da integridade de terceiros</i></p>	<p>Aliciamento para beneficiar terceiros na avaliação de riscos de corrupção.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de práticas estruturadas para avaliação prévia da integridade de terceiros, com relevância para o negócio da empresa, focadas no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco, de forma a assegurar que a empresa não se envolva inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem estabelece critérios de avaliação que permitam distinguir as entidades terceiras que poderão representar maiores riscos e eventuais conflitos de interesses, quem desenvolve o trabalho de verificação de integridade de terceiros com base em pesquisas em fontes de informação públicas e reporta o resultado de forma factual, e quem toma a decisão de aceitar a interação com essas entidades terceiras, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Fomentar a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à avaliação 	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>



prévia da integridade de terceiros, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.

- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Póvoa de Varzim, 03 de fevereiro de 2025

EFAFLU Bombas e Ventiladores S.A.

